

ARTIGO

## **ENTRE MEMÓRIAS E CONFLITOS: A COMUNIDADE NEGRA RURAL DE HELVÉCIA E O RECONHECIMENTO COMO REMANESCENTE QUILOMBOLA (2002 – 2018)**

RAMOM PEREIRA DE JESUS MOREIRA

Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade (UESB). Graduado em História (UNEB).  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9010-0624>.  
ramom.moreira@hotmail.com

FELIPE EDUARDO FERREIRA MARTA

Doutor em História (PUC-SP). Docente do Programa de Pós-Graduação em  
Memória: Linguagem e Sociedade (UESB). Docente do Curso de Licenciatura em  
Educação Física (UESC). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0501-4298>.  
fefmarta@gmail.com

ESTEFÂNIA KNOTZ CANGUÇU FRAGA

Doutora em História (PUC-SP). Docente do Programa de Estudos Pós-  
Graduados em História (PUC-SP). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0234-4021>.  
ekfraga@uol.com.br

**RESUMO:** O artigo se propõe a discutir as questões referentes à busca por reconhecimento quilombola, empreendida por moradores da Comunidade negra rural de Helvécia, localizada no Extremo Sul da Bahia, como forma de preservação cultural e física do espaço que ocupam. O processo de busca por reconhecimento abriu algumas fissuras no seio da comunidade, que puderam ser analisadas por intermédio das narrativas orais cedidas por alguns moradores. Dessa maneira, para a elaboração do texto, utilizou-se a História Oral como metodologia, bem como a análise de documentos e da bibliografia, o que nos permitiu discutir as questões referentes à memória coletiva, à História Oral, à escravidão negra e à resistência escrava, bem como questões referentes à luta fundiária empreendida por comunidades negras para obterem acesso à terra.

**PALAVRAS-CHAVE:** Memória, quilombolas, Helvécia

## **BETWEEN MEMORIES AND CONFLICTS: THE BLACK RURAL COMMUNITY OF HELVECIA AND THE RECOGNITION AS A REMAINING QUILOMBOLA**

**ABSTRACT:** The article aims to discuss the issues related to the quest for quilombola recognition undertaken by residents of the rural black community of Helvécia, located in the extreme south of Bahia as a way of cultural and physical preservation of the space they occupy. The process of searching for recognition opened up some fissures within the community, which could be analyzed through the oral narratives provided by some residents, so for the preparation of the text, we used Oral History as a methodology, as well as the analysis of documents and bibliography that allowed us to discuss issues related to collective memory, oral history, black slavery and slave resistance, as well as issues regarding the land struggle undertaken by black communities to gain access to land.

**KEYWORDS:** Memory, quilombolas, Helvécia

Recebido em: 02/09/2020

Aprovado em: 06/05/2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.23925/2176-2767.2021v71p239-268>

## INTRODUÇÃO

A América do Sul e especialmente o Brasil estiveram, por um longo tempo, associados ao tráfico de pessoas em estado de escravidão, principalmente as provenientes do Continente Africano. O Brasil, nesse processo, constituiu suas bases econômicas a partir da exploração da força de trabalho do negro africano, sendo uma das últimas nações a extinguir o tráfico de pessoas e conseqüentemente o regime de trabalho escravo. Passando-se mais de trezentos anos, o sistema escravista brasileiro começa a ruir nas últimas décadas do século XIX, o que, para alguns estudiosos, como foi o caso de Caio Prado Jr., constituiu-se como um dos momentos mais revolucionários na História do Brasil, e responsável por todas as mudanças que sucederam esse acontecimento (PRADO JR., 2012).

O fim do tráfico negreiro, em 1850, e a abolição total da escravidão, em 1888, de modo algum, podem ser encarados como fatos isolados ou livres de pressões internas e externas. Em uma conjuntura internacional, a Inglaterra teve importante papel na pressão feita ao governo português com a intencionalidade de extinguir o comércio de pessoas e a exploração de sua força de trabalho. É importante, contudo, salientar que as pressões geradas pela Inglaterra nada tinham a ver com questões de cunho “benevolente”, nem visavam trazer uma reparação dos danos causados aos povos escravizados, mas sim, diziam respeito ao interesse do avanço do capital que, a essa época, encontrava-se em pleno desenvolvimento, bem como à necessidade de uma sociedade de consumo que fortalecesse o sistema vigente. “Também no Brasil encontrou a abolição partidários sinceros, se bem que em reduzido número – a maioria ficava tão somente nas declarações e protestos platônicos” (PRADO JR., 2012, p. 85).

O movimento abolicionista brasileiro, apesar de não apresentar projetos mais concisos a respeito do futuro da grande leva de trabalhadores que deixariam o cativeiro, trouxe, ao seio das discussões nacionais, a necessidade de se pensar o fim da escravidão, visando acompanhar o “progresso” vivenciado por diversos países da Europa, o que gerou a crítica feita por Prado Jr. (2012), ao se referir aos “protestos platônicos”, que não pensavam em um projeto de inclusão social, ou um projeto político de reiteração social para a população afro-brasileira.

A esse respeito, é interessante enfatizar as constantes movimentações empreendidas pela própria comunidade cativa em diversos momentos da História do Brasil. Homens e mulheres, submetidos ao regime escravista, buscaram cotidianamente válvulas de escape para viverem longe do sistema que buscava coisificar milhares de africanos/afro-brasileiros. Essas ações variavam entre filicídios, assassinato de feitores e senhores, quebra de ferramentas, e aquela que mais se popularizou no Brasil e nas demais partes da América do Sul, a fuga seguida da formação de quilombos.

Para além destas, outras ações empreendidas pela comunidade cativa revelam formas distintas de resistência, Slenes (2011), Florentino e Góes (1997) apresentam-nos a família escrava como um elemento de resistência, ao passo que o casamento entre escravizados garantia-lhes em grande medida espaços de negociação. Para esses autores, a família escrava deve ser analisada como o “centro de um projeto”, constituindo em grande escala o centro da rivalidade entre senhores e escravos. Se na visão dos escravocratas dar ao escravizado o direito de se unir em matrimônio inviabilizaria as fugas, em contrapartida abria espaço para que outras reivindicações fossem lançadas, como o direito de permanecerem com a família unida em cativeiro, espaços individualizados nas senzalas ou até mesmo o direito de cozer seus alimentos em fogos (fogões) diferentes dos demais companheiros de cativeiro.

Contudo, os quilombos brasileiros constituíram-se como um dos maiores símbolos de resistência dos trabalhadores negros escravizados frente ao poder colonial, espalhando-se por todo o território, de modo que surgiram como negação ao sistema escravocrata e como um projeto de reiteração da liberdade, protagonizada principalmente por indivíduos em estado de escravidão.

No original *Bantum*,<sup>1</sup> os quilombos faziam alusão a uma espécie de acampamentos guerreiros, que eram improvisados nas florestas, em períodos de guerra, para muitas sociedades africanas principalmente durante os

---

<sup>1</sup> A respeito da etimologia da palavra quilombo, Flávio Gomes (2015) sinaliza que, em África, tanto Mocambos como Quilombos já eram termos conhecidos por diversas populações africanas. Para os Imbangalas (Jagas) do século XVII, o quilombo fazia referência aos rituais de iniciação na guerra, já os mocambos ou *Mukambu*, para diferentes grupos da África Central, representavam uma espécie de estrutura de madeira utilizada na construção de choupanas em acampamentos. Ver Principalmente: GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2015.

séculos XVII e XVIII. Os *Kilombos* podiam também ser entendidos como rituais de passagem nas sociedades guerreiras. No contato com a América, os indivíduos escravizados que vinham da África procuraram em seu fazer cotidiano estabelecer estratégias, com a intenção de proteger suas vidas e suas culturas. É a partir desses elementos que o termo “quilombo” se tornou conhecido no Brasil e nos demais países da América Latina como o maior símbolo da resistência escrava (GOMES, 2015).

A primeira conceituação/definição de quilombo foi dada pelo rei de Portugal, em 1740, como resposta ao conselho Ultramarino. Na ocasião, quilombos ficaram definidos como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (MOURA, 1987, p. 11).

Ainda a respeito da proliferação dos quilombos, Moura (1987) indica que não só no Brasil, como nas demais partes do mundo que se valeram do trabalho escravo africano, a formação desses espaços como representação de um “protesto negro” se fizeram notáveis, os quilombos surgem então como a voz dos oprimidos ao se rebelarem contra um sistema que procurava os alienar e coisificar.

Com o advento da abolição, o que segundo Gorender (1987) deve ser considerada a única revolução empreendida por trabalhadores que foi vitoriosa na História do Brasil, os antigos escravizados passaram para a categoria de trabalhadores livres. Nesse sentido, a luta pela liberdade e pela formação de quilombos constituiu-se em outros momentos históricos como a luta por acesso à terra (GOMES, 2015).

Cabe aqui se questionar sobre o papel dos quilombos, como instituição no período pós-abolição, uma vez que se entende que a estruturação dos quilombos se deu a partir de uma negação dos trabalhadores escravizados ao sistema latifundiário. Desse modo, as fugas – seguidas de formação de quilombos – eram o mecanismo de resistência ao sistema escravista. No entanto, essas comunidades passam por um processo de invisibilidade da ordem legal nos períodos subsequentes ao fim da escravidão, “entendendo que, se não existiam escravos, também não coexistiam os quilombos” (MOREIRA, 2019, p. 62).

A situação de “desaparecimento” das antigas comunidades de quilombo, ou dos grupos constituídos no pós-abolição, voltou à tona durante

as discussões em torno da elaboração da Carta Constitucional nos últimos anos da década de 1980. Após quase cem anos da abolição da escravidão, a população negra brasileira ainda carecia de políticas públicas que atendessem suas demandas e anseios, tanto nas áreas urbanas como nas rurais. Sob essa perspectiva, durante o século XX, as discussões feitas sobre os quilombos/quilombolas diziam respeito a um processo de afirmação da identidade étnica, bem como às reivindicações de acesso à terra (MOREIRA, 2019; OLIVEIRA, 2005).

Cabe destacar que diferentes interpretações têm sido formuladas sobre os quilombos na historiografia, e essas múltiplas interpretações têm sido utilizadas para que seja possível compreender os motivos pelos quais, na atualidade, seja permitido às comunidades negras constituídas no pós-abolição pleitear o reconhecimento quilombola e a titulação das terras que ocupam.

Assim, é como parte desse processo que se destaca o objetivo do presente artigo, qual seja, o de se discutir as ações empreendidas por moradores e moradoras da comunidade Negra Rural de Helvécia, no sentido de se conquistar o reconhecimento de suas terras como remanescentes quilombolas e as consequências subjacentes a esse movimento, tendo como base as memórias das personagens envolvidas.

A comunidade negra rural de Helvécia está localizada no Extremo Sul da Bahia, sendo pertencente ao município de Nova Viçosa, encontra-se a 958 km de Salvador, tendo a BR 418 e a BR 101 como suas principais vias de acesso. Segundo dados preliminares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes à elaboração do Censo de 2010, a população total do Distrito de Helvécia era de 3.741 habitantes. Em 2005, os moradores obtiveram o reconhecimento das terras ocupadas por eles como remanescentes de comunidade quilombola, como previsto pela Constituição Federal de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) (MOREIRA, 2019).

A partir das memórias e do conhecimento das novas prerrogativas legais, moradores da comunidade de Helvécia iniciaram um processo de disputa pelo direito à posse e ao acesso à terra frente a alguns problemas protagonizados pela ação de grileiros e membros de empresas de celulose

instalados ao redor da comunidade e buscaram, a partir dos meios legais, a garantia da preservação física da região que ocupam.

Nesse sentido, o presente artigo se apoia nas narrativas orais tecidas por alguns moradores da comunidade negra rural de Helvécia, que apresentam pontos de vistas diferentes quanto ao processo que resultou no reconhecimento da localidade como remanescente quilombola. E, a tais relatos, foram acrescidas outras fontes bibliográficas e documentais a respeito da busca pelo reconhecimento quilombola concedido pela Fundação Cultural Palmares. Buscou-se, com esse procedimento de entrecruzamento de fontes de natureza distinta, o estabelecimento de uma análise de um conjunto de memórias em conflito no interior da comunidade.

As entrevistas foram realizadas com a finalidade de produção acadêmica, principalmente para a elaboração da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade. Na ocasião, a pesquisa recebeu financiamento da FAPESB. Foram entrevistadas dez pessoas. As entrevistas seguiram de forma livre, sendo direcionadas por apenas um questionamento: “Quais as percepções do entrevistado quanto ao fato de Helvécia haver recebido reconhecimento como comunidade remanescente quilombola?”.<sup>2</sup>

Os relatos orais constituem-se como importantes fontes históricas para a compreensão do processo de reconhecimento quilombola e os embates gerados por tal processo no centro de comunidades que, apesar de serem compostas em sua maioria por laços sanguíneos, são bastante heterogêneas e matizadas. Abreu (2014, p. 22) salienta que “a memória transmitida oralmente traduz-se em presença real”. Assim sendo, os relatos orais, sob o prisma de fonte histórica, requerem os mesmos cuidados exigidos no trato com as fontes documentais. A respeito dessa construção, Marc Bloch aponta que “a diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo que o homem diz ou escreve, tudo que fabrica, tudo que toca pode e deve informar sobre ele” (BLOCH, 2001, p. 79).

---

<sup>2</sup> Salientamos que nem todos os moradores que aceitaram falar sobre o assunto permitiram que a conversa fosse gravada.

## **CAMINHOS E DESCAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA EM HELVÉCIA: SER OU NÃO SER QUILOMBOLA?**

Os estudos a respeito dos quilombos constituídos no pós-abolição vêm sendo ampliados constantemente. Nesse sentido, um importante impulso foi dado pela Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 68 do ADCT, estabeleceu que os remanescentes das comunidades dos quilombos passassem a gozar do direito legal de acesso às terras que vinham ocupando, por meio de titulação e demarcação.

Foi a partir dessa prerrogativa do âmbito legal que moradores do Distrito de Helvécia, organizaram-se através da Associação Quilombola de Helvécia para reivindicarem a proteção de suas terras, pois enfrentavam, havia tempo, o problema da implantação da monocultura do eucalipto na região (GOMES, 2009).

A região onde o Distrito de Helvécia foi formado constituiu, ao longo do século XIX, uma sesmaria de terras doadas pelo rei D. João VI a imigrantes europeus de diversas nacionalidades, com o intuito de promover o povoamento de espaços não ocupados, a formação de uma economia agrícola, a substituição da forma de trabalho escravo para a livre, bem como a tentativa velada de promover o embranquecimento populacional (LYRA, 1982).

As terras doadas logo se constituíram em ricas zonas cafeeiras que, além de tudo, se valiam de um grande contingente de trabalhadores negros escravizados, sendo geridos em sua maioria por imigrantes suíços. Na atualidade, Helvécia encontra-se localizada nessa região, e o nome do atual Distrito seria em decorrência da fazenda *Helvetia* pertencente ao suíço Sr. João Martinho Flach.

Esses fatos compõem a base para se compreenderem os motivos que possibilitaram, durante as primeiras décadas do século XXI, aos moradores dessa comunidade a realização de ações, no sentido de materializar um processo legal e político de posse e de reconhecimento de suas terras, tendo em vista as suas relações de ancestralidade com egressos do cativeiro, que promoveram a ocupação de diversas áreas no atual Extremo Sul da Bahia.



A partir das falas dos moradores, é possível tomar as dimensões de como se desenrolou o processo que vislumbrava o reconhecimento quilombola, bem como uma série de conflitos que surgiram em decorrência desse processo. Nesse sentido, Gilsineth Joaquim Santos Silva, moradora de Helvécia, professora que foi uma das idealizadoras da AQH nos primeiros anos de sua formação e que chegou a ocupar o cargo de presidenta, indica como a luta pelo reconhecimento quilombola e proteção da terra se iniciou em Helvécia.

Eu ajudei a fundar a Associação Quilombola de Helvécia – AQH. E essa questão do reconhecimento, Helvécia é uma comunidade remanescente de quilombo, ela aconteceu de maneira rápida, muito rápida. A gente nem esperava que fosse tão rápido assim. Mas o ponto de partida foi na universidade, a academia nos ajudou a pensar [...] aí a gente fazia seminário, né? Com esse tema e aí a partir disso a gente foi lendo, foi ouvindo, o professor foi dizendo pra gente, falando da universidade e eles mostravam, diziam pra gente que era possível a gente buscar o reconhecimento de Helvécia como comunidade remanescente de quilombo.<sup>3</sup>

A fala de Gilsineth diz muito sobre a compreensão da ampliação do conceito dos quilombos, bem como a tomada de consciência sobre as questões legais de acesso à terra por parte das comunidades que se autodeclararam remanescentes dos quilombos. Destaca-se assim a importância, não apenas, mas também, dos espaços formais de educação, “a academia nos ajudou a pensar”, neste sentido, destaca-se o importante papel exercido pela Universidade do Estado da Bahia (Departamento de Educação – *Campus X*). A entrevistada indicou a importância do professor Dr. Valdir Nunes dos Santos (UNEB) como uma figura relevante no processo de reconhecer as possibilidades de que Helvécia poderia empreender a luta em prol do reconhecimento como remanescente quilombola. Além deste, Gilsineth salientou ainda que a presença do antropólogo Tomas Martin Ossowicki (UFRJ), que na época realizava na comunidade pesquisas para realização de sua dissertação de mestrado, contribuiu de igual modo para a tomada de consciência por parte de alguns moradores quanto às possibilidades legais de obterem a titulação e demarcação de suas terras, tendo em vistas os constantes problemas vivenciados pelos moradores da

---

<sup>3</sup> Entrevista concedida por Gilsineth Joaquim Santos Silva em fevereiro de 2018.

comunidade, ocasionados principalmente pela intensificação do monocultivo do eucalipto na região.

Com efeito, é fundamental que se tome tal afirmação, não como algo menor, mas, antes, como sendo o ponto inicial, para que se desse início às discussões tecidas no âmbito local, em defesa da conservação cultural e física do espaço, uma vez que, desde a década de 1980, com a chegada de empresas de celulose ao Extremo Sul da Bahia, teve início um processo de limitação da terra, de expropriação fundiária, algo que, de forma gradual e continuamente, começou a minar não apenas a vida econômica, mas também a herança cultural do lugar (GOMES, 2009).

Para o desenvolvimento de tais projetos, houve a necessidade do uso político da memória, para que os moradores de Helvécia pudessem compreender a dimensão de suas ações. Nesse particular, “a memória transmitida oralmente traduz-se em presença real” (ABREU, 2014, p. 22). Ou ainda, como é formulado por Aleida Assmann (2011), a memória é reformulada no tempo presente em que ela é evocada, a partir de perspectivas diferentes. Nesse sentido, a autora questiona o caráter da memória, se tem a função de recompor aspectos do passado ou é reconstruída no presente. Nesta mesma perspectiva, Le Goff (2013), Halbwachs (2013), Pollak (1992) apresentam-nos a memória não apenas como mecanismo de recordar/recompor determinados acontecimentos, mas que a partir dela novos posicionamentos e novas narrativas sejam construídas. A partir desse elemento, observa-se como a memória, em seu processo construtivo, sofre um processo de hierarquização e classificação (POLLAK, 1989).

Toma-se, neste texto, a ideia de memória coletiva defendida por Halbwachs (2013). Para o autor, “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva” (HALBWACHS, 2013, p. 31), e é essa memória coletiva, aqui posta, que contribuiu para as discussões acerca da legitimidade das questões suscitadas pela Associação Quilombola de Helvécia.

Le Goff (2013, p. 435) sinaliza ainda que “a memória coletiva não é somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder”. A memória como instrumento de poder pode ser notada nos assuntos privilegiados, nos pontos que os entrevistados elencaram como importantes, mas que também podem ser percebidos nos silêncios, nas hesitações.

A respeito da hierarquização da memória, analisa-se a fala do comerciante Manoel Peixoto que, ao iniciar sua narrativa a respeito de suas memórias sobre o distrito em que reside desde a década de 1940, não desassocia passado de presente. Com efeito, ele busca suporte nos acontecimentos do passado para apresentar os pontos de destaque para suas discussões no presente.

Então Helvécia faz parte da Colônia Leopoldina, e toda essa faixa, a faixa toda ficou chamando Leopoldina. Bom... E essa sesmarias de europeus, cada senhor dono da terra importavam muitos escravos, é aí pelo tipo de comércio da época, eles comercializavam, vinham navios negreiros e tudo mais, então eu sei que eles cada um trazia bastante escravo, para trabalhar para eles [...] cada sesmaria tinha muitos escravos.<sup>4</sup>

O Sr. Manoel Peixoto, embora não houvesse vivenciado o período da Colônia Leopoldina, buscou nesses fatos o alicerce para falar da Helvécia que ele conhece. Na fala, evidencia-se ainda o elemento que justifica, na atualidade, a localidade ser composta majoritariamente por negros e negras, e seriam essas pessoas oriundas das inúmeras famílias de ex-escravos que, com o advento do fim da escravidão negra no Brasil, organizaram-se nos arredores das antigas fazendas de café da Leopoldina (CORREA, 2005). Nesse sentido, buscar os elementos acerca da formação da Colônia Leopoldina faz muito sentido para aqueles que evocam essa memória. A Sra. Toninha, mulher negra e agricultora, em sua narrativa, também faz uso do passado para justificar o presente. Para tanto, ela sinaliza que:

Meu pai sempre falou, meu pai brigava por causa disso, até abaixo assinado meu pai fez com Dr. Dijalma e tudo sobre esse negócio, contra quilombola. [...] Gente tempo da Bahia e Minas era outra coisa, não havia negócio de quilombola não [...], nossa a Bahia e Minas era bom demais você tinha tudo a vontade [...] quilombola não tinha não.<sup>5</sup>

A partir dessa narrativa, podem-se compreender algumas questões que permeiam o imaginário de muitas pessoas pertencentes à comunidade. Pode-se observar o tom saudosista com que a Sra. Toninha se refere ao passado como um tempo melhor que o presente, “era bom demais”. A

---

<sup>4</sup> Entrevista concedida pelo Sr. Manoel Peixoto em março de 2016.

<sup>5</sup> Entrevista concedida pela Sra. Antônia Francisca (Toninha) em março de 2016.

entrevistada aponta que o período da estrada de ferro Bahia e Minas é o momento da História de Helvécia que ocupa um melhor espaço na sua memória. Quando a Sra. Toninha realça sua preferência pelo passado, em detrimento do presente, ela o faz na condição de filha de ferroviário, de alguém que vivenciou os anos fartos e o desenvolvimento urbano da localidade, com a implantação dos trilhos de ferro da Bahia e Minas.

A estrada de ferro Bahia e Minas (EFBM), a que a moradora Toninha se refere, diz respeito a um importante empreendimento, idealizado nas últimas décadas do século XIX, como fruto das aspirações desenvolvimentistas de políticos baianos e mineiros, com o intuito de ligar as regiões Norte e Nordeste da província Mineira ao Sul da província Baiana, tendo em vista um escoamento mais rápido para os portos de Caravelas e São Mateus (GIFFONI, 2006).

A criação de estradas de ferro era lida pelos moradores dos espaços alcançados por elas como a superação de um passado de atraso. A estrada de ferro Bahia e Minas contribuiu para esse cenário de evolução entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras décadas do século XX, uma iniciativa que visava à conquista de uma autonomia agrícola, principalmente por parte de autoridades mineiras. Nesse sentido, uma série de estradas buscavam promover uma interligação do Norte de Minas à cidade de Caravelas, na então província da Bahia (MARTINS, 2015).

Do mesmo modo que a ativação das estradas de ferros representava uma espécie de modernização para as respectivas regiões de sua instalação, a desativação das mesmas comprometia de igual modo toda a construção de atividades econômicas que dependiam da “passagem do trem”. Desta forma, para a comunidade de Helvécia, a desativação da EFBM é sentida com muito pesar, pois, a partir desse fato, muita coisa regrediu.

Da antiga EFBM, restam apenas a sede da estação em Helvécia, erguida em 1987, e as memórias dos moradores, principalmente dos mais antigos. Muitos desses filhos de ferroviários, como no caso de dona Toninha, revelam como esse período é digno de ser lembrado: “nasci aqui, sempre morei aqui a idade que eu tenho [...] tá tudo diferente, tudo, tudo, tudo mudou. [...] Deus

não deixa, esses tipos de quilombola que tem por aí. Antigamente era bem melhor.”<sup>6</sup>

Pollak (1992, p. 201) diz que é “perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorra um fenômeno de projeção ou identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar numa memória quase herdada”. Nesse sentido, justifica-se o motivo pelo qual alguns moradores de Helvécia negam, em suas narrativas, o fator “quilombola” para tratar do local onde residem: “é quilombola, mas eu me sinto aqui como um cidadão helveciano”.<sup>7</sup>

Tratar das questões referentes aos quilombos constitui-se ainda um tabu para muitos moradores de Helvécia, uma vez que muitos ainda recorrem à conceituação passada, como sendo lugares constituídos por escravos fugidos. Surge daí uma negação no tempo presente do *status* de Helvécia como remanescente de quilombos, levando em consideração que isso evidenciou algumas memórias que estavam silenciadas.

A respeito dessa negação, a professora Gilsineth Joaquim Santos Silva informou:

E aí nós criamos uma associação, né? AQH – Associação Quilombola de Helvécia, justamente para a gente ter um ponto de partida para começar a trabalhar essa questão na comunidade, mas também foi conflito, **bastante conflito, aí surgiram grupos de pessoas negras, que diziam: Não, não sou quilombola, eu não vou voltar, eu não vou retroceder, Helvécia vai ser um retrocesso.** Se uma comunidade é quilombola, essa questão da nomenclatura mesmo que eu vejo que pesou bastante, **quilombo.** Não foi assim, um remanescente. O que é ser remanescente? O que é ser reconhecida culturalmente? Não teve isso, as pessoas não sabiam, voltou a ser um quilombo e eu não quero morar em quilombo. Se remete a quilombo, né? A gente já sabe que é a questão de resistência, é a questão negativa no sentido de busca, de luta, né? Dessa resistência, mas a gente sabe do lado positivo, que é a questão de dizer não a esse regime e a questão de buscar a liberdade, uma questão boa, a questão da luta. Mas as pessoas não viam assim, eles viam a questão, quilombo. “Eu não quero”, “eu não sou”, “eu não sou negra”, aquela coisa.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Entrevista concedida pela Sra. Antônia Francisca (Toninha) em março de 2016.

<sup>7</sup> Entrevista concedida pelo Sr. Manoel Peixoto em março de 2016.

<sup>8</sup> Entrevista concedida por Gilsineth Joaquim Santos Silva em fevereiro de 2018. Grifos nossos.

A Sra. Gilsineth apresenta-nos os pesares que surgiram em torno da discussão “remanescente quilombola” em Helvécia. O primeiro fator revelado é o de que a falta de conhecimento sobre as dimensões e ampliações do conceito de quilombo gerava, por parte de um grupo de moradores, a negação do fato em si “não, não sou quilombola, eu não vou voltar, eu não vou retroceder”. Ser quilombola, para muitos moradores de Helvécia, estava associado ao fato de se assumirem descendentes de pessoas escravizadas, momento em que vêm à tona algumas memórias que, por muito tempo, estavam arquivadas, ou como denominava Pollak (1992), memórias subterrâneas.

Rememorar, para algumas pessoas da comunidade, o passado escravista de seus antepassados colocava em prova “o passado idealizado”, principalmente quando se fazia referência à Estrada de Ferro Bahia e Minas, um período já marcado pelo trabalho livre, em que pessoas negras assumiram funções de trabalho na estação férrea, ou que podiam comercializar o excedente de suas plantações, podendo circular livremente entre a Bahia e Minas. Quando se lê “Helvécia vai ser um retrocesso”, infere-se que, para os moradores que se posicionavam contrários à ideia do reconhecimento quilombola, a escravidão era lida sem o protagonismo dos cativos, ou mesmo que os quilombos não são compreendidos como fruto da luta e da resistência dos trabalhadores escravizados.

Os estudos a respeito dessas sublevações revelam o dinamismo dos escravizados frente ao sistema opressor e colocam em descrédito duas concepções a respeito dos trabalhadores escravizados e do sistema escravista. A primeira concepção apoia-se na ideia do escravo como objeto passivo dentro das instituições escravistas, e a segunda concepção revoga a ideia de uma escravidão branda e benevolente, como defendido por alguns pesquisadores, sobretudo os da década de 1930, como foi o caso de Gilberto Freyre em sua obra *Casa-Grande & Senzala*. Outro fator recorrente nas produções desse período é a ideia de isolamento em que, segundo os autores, os quilombos se encontravam; além de conservarem a ideia de que os

quilombos surgiram com a intenção de reproduzir, em solo brasileiro, uma nova África, uma espécie de “Estado Negro”.<sup>9</sup>

A ideia de isolamento dos quilombos fez com que muitos autores se aproximassem da conceituação primária, feita pelo rei de Portugal em 1740. Segundo ele, os quilombos eram algo estático, com número reduzido de pessoas com pouca ou nenhuma atividade econômica e que sua produção, caso existisse, seria apenas para a subsistência. O caráter isolacionista dos quilombos brasileiros, “em parte despovoada”, limitou uma análise mais sistemática sobre esse fenômeno, pois impossibilitava a percepção de que os cativos aquilombados (re)criaram uma lógica própria de (co)existência frente às forças repressivas do sistema escravista.

Mais adiante, encontra-se em João José Reis (1996) e Flávio dos Santos Gomes (1995) (2005) uma ampliação sistemática das fronteiras que anteriormente cercavam os estudos sobre os quilombos brasileiros. Nesses autores, encontram-se os quilombos como sendo espaços de construção social, baseados em organização política e econômica.

Durante a vigência da escravidão, em muitas regiões, dois terços da população livre era constituída de negros, mestiços e homens brancos pobres. Em diversas áreas, fizeram greves, motins e organizaram-se mesmo em sociedades e sindicatos [...]. Nas áreas rurais e nas cidades, escravos africanos e seus descendentes politizaram o cotidiano, organizando suas famílias e comunidades (GOMES, 2005, p. 448).

Pode-se observar que vários setores da sociedade se encontravam atrelados às comunidades aquilombadas. A dinâmica dos quilombos brasileiros foi capaz de interferir de forma muito significativa no próprio modelo social, uma vez que, em determinados momentos, escravos fugidos e trabalhadores livres (forros, pardos ou brancos pobres) somavam forças contra o sistema oligárquico.

Para o Sr. Danilo Francisco, integrante da Associação Quilombola de Helvécia, foi o desconhecimento desses fatos históricos, dos cenários de luta e de resistência empreendidas pelas populações escravizadas que fizeram com que, no tempo presente, ocorresse uma negação ao *status* de quilombola.

---

<sup>9</sup> A concepção de Estado Negro, ou recriação de uma nova África no Brasil, é uma ideia frequentemente encontrada principalmente nas obras de Arthur Ramos (1934; 1979) e de Édson Carneiro (1988).

[...] a gente nem culpa essas pessoas por não aceitar ser quilombola, porque é falta de conhecimento também, né? Que no começo foi uma rejeição [...] nem a gente mesmo tinha esse conhecimento do que era ser uma comunidade quilombola, né? Mas devido alguns estudos, devido algumas pessoas virem e falar assim: Não, Helvécia tem tudo pra ser uma comunidade quilombola, né? Por mais que as pessoas falem que Helvécia não é um quilombo, né? Devido ao contexto histórico daqui. Quilombo é aqueles que refugiam para o meio do mato e lá cria... Helvécia não foi desse jeito. Mas pelo contexto histórico de Helvécia, por mãos escravas, por ter a população, ser noventa e nove por cento negra, né? Então deu a entender que Helvécia tinha que se tornar um remanescente de quilombo, né? Quilombola. Então aí no começo as pessoas realmente não se aceitou, achou que Helvécia ia voltar no tempo de escravidão.<sup>10</sup>

Essas mobilizações contrárias ao processo de busca por reconhecimento quilombola são lidas, pelos próprios integrantes da AQH, como algo que deveria ter sido problematizado com mais afinco entre a população, para que todos os moradores compreendessem a dimensão do que aquela luta representava para a coletividade e as ampliações do termo quilombo/quilombola, “uma vez que rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória, no caso as reivindicações das diferentes nacionalidades” (POLLAK, 1989, p. 5).

Nesse particular, é possível perceber na comunidade de Helvécia uma mobilização política da memória, que tem colocado em lados opostos dois grupos com diferentes concepções em torno do significado da palavra quilombo. Assim, a memória dos tempos em que Helvécia era sustentada por braço escravo tornou-se um campo de constante disputa, à maneira do que defende Alessandro Portelli. Nas palavras do referido autor: “a memória torna-se uma ferramenta da política dominante ou em disputa” (PORTELLI, 2000, p. 69). Assim sendo, há que se questionar: o que lembrar? E mais: quando lembrar? Acredita-se que as respostas a tais questionamentos têm muito a dizer sobre o processo de construção da identidade de um grupo.

No caso específico de Helvécia, ao serem mobilizadas, as memórias fundadas na ancestralidade quilombola configuraram-se em um símbolo de

---

<sup>10</sup> Entrevista concedida pelo senhor Danilo Luiz Francisco em fevereiro de 2018.



luta política, posto que legitimaram e ainda legitimam enfrentamentos jurídicos que, no limite, buscam a preservação da territorialidade e da cultura.

## **ENTRE MEMÓRIAS E CONFLITOS: RECONHECIMENTO QUILOMBOLA EM HELVÉCIA-BA**

Pode-se afirmar que as lutas empreendidas por africanos e afro-brasileiros, durante o período colonial, influenciaram, de forma bastante contundente, as lutas da classe trabalhadora e da população negra, no período que sucedeu o fim da escravidão. Se, em um primeiro momento, a luta dos escravizados, a partir dos motins e das fugas seguidas da formação de quilombos, contribuiu para a quebra do sistema escravista, representando assim uma das primeiras revoltas vitoriosas das classes trabalhadoras no Brasil,<sup>11</sup> na atualidade, transformou-se em “um símbolo no processo de construção e afirmação social, política, cultural e identitária do movimento negro contemporâneo no Brasil” (DOMINGUES; GOMES, 2013, p. 10).

Neste sentido a luta e reivindicação dos ex-escravos permeavam um novo prisma, no entanto o eixo central permanecia o mesmo, a luta pela terra. Se antes a formação dos quilombos consistia na forma de se obter liberdade frente ao regime que os oprimia, no pós-abolição, ter acesso à terra, um espaço para o “começo” da vida em liberdade, consistia em um dos maiores dilemas dos quais os egressos do cativo enfrentariam (MOREIRA, 2019, p. 62).

Para Fiabani (2007), apesar do “desaparecimento” dos quilombos como fenômeno sociológico/histórico, abriu-se espaço para que surgissem, no mundo rural, diversas comunidades negras, que eram oriundas, em grande medida, das antigas comunidades das senzalas, “lutando pelo controle da terra e pela venda da sua força de trabalho” (FIABANI, 2007, p. 2).

É a partir de um contexto de luta pela terra e de garantia de direitos civis para as diversas questões da população negra brasileira que o assunto referente aos quilombos ou ajuntamentos de comunidades negras retoma a

---

<sup>11</sup> GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 6 ed. São Paulo: Ática, 2001.

pauta das discussões políticas e sociais, isso principalmente a partir da década de 1980.

O Brasil, recém-saído de um período de ditadura civil-militar, que durou cerca de 21 anos, naquele momento, iniciou um movimento em direção à democracia. Aproveitando-se desse clima e do processo de construção de uma nova CF, o Movimento Negro Unificado e políticos aliados à causa negra, como Abdias do Nascimento, uniram forças em torno de uma retomada de discussão a respeito da situação da comunidade negra no cenário nacional (COSTA 2007 et al; FIABANI, 2008).

Para Treccani (2006, p. 14), os quilombos deixaram de ser representados unicamente como uma categoria histórica ou como algo definido de forma “jurídico-formal” para constituírem-se em um símbolo de luta dos movimentos negros, fossem eles do campo ou da cidade. Mais que isso, ao serem alçados ao centro do debate pelos movimentos negros, os quilombos constituíram-se também em uma importante ferramenta na busca por reconhecimento dos “direitos territoriais”, uma importante prova relacionada à posse da terra.

Nesse sentido, a luta do campesinato negro pós-abolição uniu-se às demais lutas sociais de acesso à terra, no século XX. A exemplo disso, têm-se as lutas empreendidas pelo MST, que congrega trabalhadores camponeses de diversas origens (FIABANI, 2007; GOMES, 2005).

Como resultante do processo de luta, tem-se que, na Carta Constitucional de 1988, as discussões desses movimentos em prol da causa das comunidades negras tornaram possível a inserção de um conteúdo pensado no sentido de legitimar a existência dos grupos oriundos dos antigos quilombos e, com isso, garantir a tais grupos a posse legal das terras que eram ocupadas por eles. Ato contínuo, a CF/88 pôs fim aos efeitos da Lei de Terras de 1850 que, em seu bojo, trazia o seguinte: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja a compra”.<sup>12</sup>

Para a antropóloga Ilka Boaventura Leite:

Os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada dos antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver

---

<sup>12</sup> Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850.

passou a significar um ato de luta, de guerra (LEITE, 2000, p. 5-6).

Como indicado, durante o processo de pós-abolição, ocorreu uma sistemática expulsão dos grupos negros das terras em que habitavam, isso porque a posse mediante a compra era algo que não estava no alcance daqueles que eram recém-saídos do cativeiro. A discussão quanto à legitimidade da posse de terra por esses grupos só viria a ser concretizada cem anos após a abolição, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 em especial o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que dizia: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A CF de 1988 e o art. 68 ADCT, no tocante às questões fundiárias no Brasil, trazem à tona a necessidade de novas concepções a respeito do uso e da posse da terra que transcendem a ideia de terra privada, concebida a partir de uma lógica capitalista (SOUZA, 2008).

Outro fator peculiar inserido no artigo 68 das ADCT é o fato de as comunidades negras rurais oriundas das antigas comunidades de senzalas passarem a ser chamadas de “remanescentes dos quilombos”. Nesse sentido, acontece a ampliação do entendimento dos quilombos brasileiros, principalmente no que diz respeito à questão da continuidade deles, no período da pós-abolição, com a adesão de uma nova definição jurídica e conceitual.

A partir das novas percepções a respeito dos quilombos brasileiros ou “quilombos contemporâneos”, abriu-se a possibilidade para que outras comunidades, principalmente as localizadas no campo, alcançassem o reconhecimento e a titulação das terras de remanescentes quilombolas.

É preciso, antes de tudo, compreender que, no período que antecedeu a aprovação da Constituição Federal de 1988, a questão referente às comunidades de quilombos ainda constituía um tabu, pois os membros do congresso envolvidos na elaboração da Carta Magna julgavam se tratar de um fenômeno de pequena proporção, uma vez que ainda se buscavam, nessas comunidades, evidências materiais de uma ligação direta com a escravidão, o que permitiria se compreender o motivo de o artigo 68 ter sido alocado no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e não diretamente no texto

constitucional, no capítulo sobre cultura, como era a proposta inicial (OLIVEIRA JR., 1995).

Estabelecida a contradição, havia sobretudo dois caminhos possíveis de serem seguidos, para solucionar a flagrante discriminação. Ensejar mobilização social geral para impor uma lei ampla contemplando as comunidades rurais negras de diversas origens, ou pressionar por extensão da interpretação casuística da lei, através da ampliação arbitrária da categoria quilombo (FIABANI, 2007, p. 8).

Dessa forma, surgiu a necessidade de se ampliar uma frente de mobilização que contemplasse as diversas comunidades negras rurais, para que as mesmas não fossem excluídas, devido ao caráter transitório do artigo 68. O que para alguns parlamentares constituía-se em casos isolados, que seriam facilmente mapeados e solucionados, abriu espaço para que diversas comunidades negras situadas, em sua maioria, no campo, pleiteassem a certidão de remanescentes quilombolas e a titulação e demarcação das suas terras. Para isso, houve a necessidade de que o termo quilombo fosse ressignificado, evitando assim que as comunidades negras que não se encontrassem efetivamente nas terras dos antigos quilombos, nos moldes do Brasil Colonial, continuassem excluídas do processo de reconhecimento e de titulação de terras.

A partir desse cenário, no ano de 2004, membros da comunidade negra rural de Helvécia, representados pela Associação Quilombola de Helvécia (AQH), iniciaram um processo junto à Fundação Cultural Palmares, que objetivava conseguir o título de “comunidade remanescente quilombola” e a demarcação das suas respectivas terras.

Em 23 de outubro do ano de 2004 foi endereçado a Fundação Cultural Palmares um pedido de reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo, o documento em questão foi elaborado pela Associação e Comunidade Afro (ACA) tendo a assinatura de cinco moradores de Helvécia.

Nós, comunidade de Helvécia, nos auto definimos remanescentes de quilombo, portanto, pedimos e requeremos o registro no livro de cadastro geral, expedição de certidão pela Fundação Cultural Palmares. Esta carta é, portanto, uma declaração comunitária, feita através da Associação e Comunidade Afro do Município de Nova Viçosa, Bahia, visando

o reconhecimento da comunidade negra e do distrito de Helvécia, deste mesmo município, e as comunidades e terras negras adjacentes, como Comunidades Remanescentes de Quilombo, perante o **artigo 68 da Constituição Brasileira de 1988**, e diante o decreto nº 4887, feito pelo Presidente da República no dia 20 de novembro de 2003.<sup>13</sup>

A partir de elementos da carta enviada à Fundação Cultural Palmares, tem-se a dimensão de que, em um primeiro momento, para que as comunidades constituídas no período da pós-abolição, como a comunidade negra rural de Helvécia, fossem reconhecidas como remanescentes de quilombo, era necessário um processo de autoafirmação intimamente ligado às questões da memória coletiva de Helvécia.

Outro fator presente na carta e que diz respeito ao processo de autodefinição: “nós, comunidade de Helvécia, nos autodefinimos remanescentes de quilombo”,<sup>14</sup> indica o processo de assimilação e de ressignificação do termo quilombo pelos agentes internos da comunidade. As discussões, feitas em âmbito nacional, possibilitaram à comunidade o reconhecimento de suas ligações com a História da escravidão no Extremo Sul da Bahia.<sup>15</sup>

Então, é difícil encontrarmos uma comunidade que diga ‘eu sou quilombola’. Só quando há autoconhecimento, autodiscussão com o movimento negro, quando há um trabalho de base – aí sim você vai encontrar. Mas numa comunidade que nunca foi visitada, que seja pouco acessível ou pouco conhecida, jamais vai dizer que lá é um quilombo.<sup>16</sup>

No que se refere à comunidade negra rural de Helvécia, no entanto, tem-se a presença marcante de uma dicotomia. Para um primeiro grupo de residentes, o processo de autoconhecimento de suas ligações com escravizados foi suficiente para produzir o engajamento necessário no processo de luta pelo reconhecimento quilombola. Em contrapartida, para um segundo grupo de residentes, esses elementos constituíram-se em

---

<sup>13</sup> Ofício n.º 1104/2000 – PRES/GAB /FCP/MinC. Datado de 11 de outubro de 2000. O ofício é parte integrante da documentação cedida em forma de cópia pela Fundação Cultural Palmares de todo o processo para o reconhecimento de Helvécia como Comunidade Remanescente Quilombola.

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Durante o período colonial, o espaço onde a comunidade de Helvécia encontra-se localizada correspondia ao Sul da província da Bahia (MOREIRA, 2019).

<sup>16</sup> Ivo Fonseca no “Seminário Técnico de Mapeamento...” da FCP (Revista Palmares, p. 77-78, 2000). In: Arruti (2006, p. 83).

símbolos de uma memória que deveria permanecer no passado e, por consequência, esquecida.

Ao contrário do que se pretendia, o processo que buscava o reconhecimento quilombola abriu fissuras no seio da comunidade, uma vez que a memória a respeito da constituição de Helvécia como espaço de vivências e sociabilidades se tornou um campo de disputas. Nesse sentido, algo que não se pode perder de vista é o fato de que muito da História de Helvécia foi erigida a partir da oralidade, ou seja, pela memória. Assim, a memória, tal qual nos lembra Oliveira (2005), funciona como uma espécie de alerta, uma ferramenta eficaz na manutenção do grupo, um traço fundamental das comunidades tradicionais.

Em seu estudo sobre a conceituação do termo quilombo, Leite (2000) aponta que as comunidades negras rurais foram afligidas e sistematicamente expulsas de suas terras. Essa prática está intimamente ligada à lógica capitalista, que não leva em consideração outras vivências, a partir do trato com a terra, que não seja aquela advinda da ordem lucratividade.

Para a comunidade de Helvécia, a realidade não foi diferente, uma vez que suas terras encontram-se cercadas por grandes plantações de eucalipto. O empreendimento de maior destaque no Sul da Bahia, desde a década de 1980, o eucalipto, para alguns poucos que arrendaram suas propriedades, se constituiu em algo esplendoroso, mas para os moradores da localidade de Helvécia se constituiu em um entrave e em uma limitação (GOMES, 2009).

Tais insatisfações podem ser verificadas no processo de Solicitação do Reconhecimento e no registro enviado à Fundação Cultural Palmares em 2004:

Destacamos ainda que o documento relata a ocupação ilegítima do território quilombola por empresas privadas interessadas em utilizar, para plantio de Eucalipto, as terras originalmente cobertas por vegetação de Mata Atlântica. Além da degradação ambiental que deverá ser comunicada ao órgão competente para reprimi-la, relatam os membros dessa comunidade que estão sendo cerceados em seu direito de ir e vir por prepostos de tais empresas.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup> MEMO 079-04 – RR/BA/FCP/MinC – fl, 07-08, Datada de 22 de novembro de 2004. A solicitação de Reconhecimento e Registro é parte integrante da documentação cedida em forma de cópia pela Fundação Cultural Palmares de todo o processo para o reconhecimento de Helvécia como Comunidade Remanescente Quilombola.

Atente-se para o parágrafo da carta em que os moradores denunciam os acontecimentos vivenciados por eles, em função da instalação das empresas de celulose na região, em que os interesses do poder privado buscavam se sobrepor aos laços de fraternidade gerados em torno da terra pela comunidade de Helvécia, bem como os problemas ambientais ocasionados pela monocultura do eucalipto. A respeito desses conflitos, pode-se observar que “os quilombos passaram a integrar a ordem pós-abolicionista, relacionando-se, não sem conflitos, com as estruturas pós-coloniais” (LEITE, 2008, p. 966). A senhora Tidinha, pedagoga, ex-diretora da escola municipal João Martinho Peixoto (escola do Distrito de Helvécia), e atual presidente da Associação Quilombola de Helvécia (AQH), ressaltou que:

O porquê do reconhecimento a gente sabe que é por esta grande extensão da monocultura do eucalipto [...] essa grande extensão da monocultura do eucalipto, a gente sabe que todo quanto é tipo de monocultura ela traz malefícios para o meio ambiente, então a gente precisaria dar um freio nisso.<sup>18</sup>

Por esse motivo a Sra. Tidinha expressa, em sua fala, contra quais agentes opressores os membros da AQH estavam dispostos a lutar. A luta a priori foi encabeçada por um grupo de professoras que organizaram a Associação Quilombola de Helvécia e desejavam a partir dos meios legais estabelecer os limites de atuação das empresas privadas que avançavam de forma desmedida contra a liberdade dos moradores.<sup>19</sup> Do mesmo modo, o Sr. Danilo Francisco afirmou que “sempre o nosso objetivo foi entrar com a titulação pra ver as terras da empresa que tomaram dos moradores de Helvécia”.<sup>20</sup>

Sobre essa questão, Liliane Gomes (2009) destaca o quanto a penetração de empresas de celulose e a monocultura do eucalipto modificaram sistematicamente o modo de vida e as concepções de trabalho na terra, uma vez que, anterior às décadas de 1960 e 1970, o trabalho era

---

<sup>18</sup> Entrevista concedida pela senhora Tidinha março de 2016.

<sup>19</sup> É importante salientar que na ocasião em que as entrevistas foram realizadas (2016 e 2018) esse assunto era algo ainda muito conflituoso, de modo que nem todos os moradores que aceitavam conversar sobre o assunto consentiam a gravação da conversa. Por este motivo, algumas questões ficaram sem respostas. Neste sentido, optamos em deixar que as narrativas ocorressem de forma livre, para que os entrevistados se sentissem à vontade em partilhar suas percepções a respeito do processo que culminou com a certificação de Remanescentes dos quilombos em Helvécia.

<sup>20</sup> Entrevista concedida pelo senhor Danilo Luiz Francisco em fevereiro de 2018.

pautado a partir de uma organização familiar, onde se plantava para o próprio sustento e comercializava-se o excedente. A autora destaca ainda três fatores que promoveram uma espécie de declínio econômico para a região, especificamente para a comunidade rural de Helvécia: a desativação da estrada de ferro Bahia e Minas; a construção da BR 101 e a instalação da monocultura do eucalipto (GOMES, 2009; 2011). Sobre o desenvolvimento da BR 101, destaca-se o fato de que a partir da sua criação, outras cidades se desenvolveram, o que acarretou em grande medida um declínio econômico em Helvécia, uma vez que as produções familiares não eram mais tão visíveis frente aos novos projetos e empreendimentos econômicos desenvolvidos na região Extremo Sul do Estado da Bahia.

Nesse sentido, fica evidente o interesse das empresas privadas e do governo do Estado da Bahia, motivados por uma ideia de progresso, predominante no país durante o século XX, especificamente sob o governo militar, de promover a ocupação dessas terras, seja pela compra ou mesmo pela desapropriação dos espaços, utilizando-se de discursos “legais”.

Para “frear” tais interesses e com o intuito de garantir a preservação da cultura material e imaterial, a comunidade, representada pela AQH, obteve junto à Fundação Cultural Palmares, em 2 de março de 2005, a certidão de Remanescente das comunidades dos Quilombos.

Mas, se por um lado, havia um grupo em defesa do processo de reconhecimento quilombola, outros grupos que se posicionavam contrários a isso também deram o tom de seus descontentamentos e não concordâncias. Em sua fala, a Sra. Tiquila, ex-diretora escolar e na época da entrevista presidente da Associação da Agricultura Familiar, informa que:

A nossa comunidade hoje é remanescente quilombola. Eu lembro que na época, eu fiz até abaixo assinado. Porque foi aprovado no diário oficial acho que foi no 5 de abril de 2010, 2005 um negócio desse. E bati firme, e disse: Gente não existe Helvécia não era quilombo não. O povo aqui em Helvécia tá acostumado com quilombo, o local onde os negros fugiam escondiam para não ser escravo, e hoje não é só isso, é um direito que nós temos por ser negros na comunidade, e o povo aqui não está sabendo disso, nós temos que brigar para esclarecer melhor. Mas brigar como se já estava no diário oficial?<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> Entrevista concedida pela senhora Tiquila em março de 2016.



A narrativa da Sra. Tiquila evidencia uma situação de que nem tudo foi consenso. O processo que culminou com o reconhecimento quilombola abriu espaço para que outros sentimentos de pertença fossem visualizados. Percebe-se também que, para muitas pessoas na própria comunidade de Helvécia, as palavras “quilombo” e “quilombola” ainda estavam atreladas ao estigma do que foi a escravidão negra no Brasil. Reconhecer-se negro ou ao menos cidadão de Helvécia não significava reconhecer-se remanescente quilombola: “Eu não sinto não, porque não sou”.<sup>22</sup> Nega-se a identidade quilombola, ao mesmo tempo em que consegue identificar-se como cidadão do lugar.

Nota-se que a identidade quilombola surge, para muitas pessoas da comunidade, como algo que, de alguma maneira, os diminuía, frente a outros setores sociais e, em muitos casos, essa negação está atrelada a um processo de desconhecimento da ressignificação do termo quilombo. Segundo Arruti (2006, p. 66), “a produção de novos sujeitos políticos etnicamente diferenciados pelo termo ‘quilombola’ tem início depois de uma ampla tomada de conhecimento dos novos direitos instituídos pelo artigo 68” da Constituição Federal.

Se, por um lado, a tomada de consciência da ampliação do conceito de quilombo/quilombola pelo artigo 68 proporcionou o surgimento de sujeitos políticos que se engajaram em ações e lutas étnicas, por outro lado, a não tomada dessa consciência fez nascer conflitos externos (entre os pares) e internos (não aceitação de si).

Dessa maneira, o caso do reconhecimento de Helvécia como comunidade remanescente de quilombo ainda se apresenta como uma questão latente e mal resolvida, posto que envolve questões que colocam em xeque a relação dos moradores com o seu próprio passado, representado pelo desejo de aceitar ou repelir o trinômio memória-identidade-ancestralidade quilombola, mas também do presente, representado pelo desejo de se integrar ao “progresso” supostamente proporcionado pela “indústria do eucalipto”, uma vez que como proprietários individuais da terra, muitos moradores arrendaram suas propriedades para o plantio do eucalipto ou, ao contrário, procuraram conter o avanço da monocultura, preservando a Mata

---

<sup>22</sup> Entrevista concedida pela senhora Antônia Francisca (Toninha) em março de 2016.

Atlântica e também seu modo de vida ancestral, marcado pelo cultivo de subsistência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dialogar a respeito dos quilombos contemporâneos faz emergir uma série de debates que permeiam o campo da memória, da identidade étnica, dos conflitos fundiários e de outros tantos conflitos que podem ser vivenciados em uma comunidade heterogênea e matizada.

O recorte temporal e a escolha metodológica utilizados para este ensaio se deram a partir de uma renovação da historiografia, principalmente a partir do século XX. As discussões a respeito da temporalidade histórica, a inserção da História do Tempo Presente, bem como o uso da História Oral como metodologia na construção da narrativa histórica propiciaram a análise do objeto aqui desenvolvido.

As narrativas orais constituíram-se no principal elo entre a memória e a História da comunidade negra rural de Helvécia, e a partir das narrativas foi possível vislumbrar de que maneira iniciou-se uma luta, que objetivava a obtenção da titulação como remanescentes das comunidades de quilombos junto à Fundação Cultural Palmares.

Tratar das lutas encabeçadas pelas comunidades negras contemporâneas é, sem dúvida, dialogar a respeito das questões fundiárias e das relações com a terra para além de uma lógica capitalista. É nesse contexto que se apresenta a comunidade negra rural de Helvécia que, no ano de 2005, obteve a certidão de comunidade remanescente dos quilombos, a partir da resignificação dada pela CF/88, Art. 68 ADCT ao termo quilombo.

O reconhecimento quilombola para a comunidade de Helvécia surgiu com o intuito de preservação não apenas da cultura negra como também do espaço físico que integrava a comunidade, uma vez que vinham sofrendo constantes ataques de empresas da iniciativa privada, que se dedicavam ao monocultivo do eucalipto, sendo uma das justificativas dadas à Fundação Cultural Palmares quanto ao pedido de reconhecimento e titulação das terras.

As narrativas orais evidenciaram que nem tudo foi consenso e que o reconhecimento como remanescente de quilombos abriu espaço para uma série de debates e ações conflituosas no seio da comunidade de Helvécia.

As questões referentes à demarcação das terras quilombolas seguem como proposta para ensaios futuros, pois a partir desses elementos podem-se discutir as noções de terra privada e comum, bem como as múltiplas experiências de uso da terra para o mundo rural, não apenas aquele estabelecido pela lógica capitalista, possibilitando dessa maneira uma maior compreensão das divergências que surgiram em Helvécia ao longo do processo de reconhecimento como área remanescente dos quilombos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Â. L. **Ecoss da memória em Helvécia – BA**: Histórias, griôs e performances. 2014. 172 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Programa de Pós-graduação em Letras – Linguagens e Representações, Ilhéus-BA, 2014.

ARRUTI, J. M. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.

ASSMANN, A. **Espaços da recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

AZEVEDO, C. M. M. de. **Onda negra, medo branco**: O negro no imaginário das elites – Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BLOCH, M. L. B. **Apologia da História, ou, O ofício de historiador**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CARNEIRO, É. **O quilombo dos Palmares**. 4. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1988.

CHALHOUB, S. **Visões da liberdade**: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CORREA, L. S. O resgate de um esquecimento: A colônia de Leopoldina. **GEOgraphia**, ano 7, n. 13, p. 87-111, 2005.

COSTA, I. et al. **“1986 a 2006 – 20 anos de lutas e conquistas em defesa dos direitos dos territórios quilombolas no Maranhão”**. CCN-MA. Abr. 2007.

DOMINGUES, P.; GOMES, F. Histórias dos quilombos e memórias dos quilombolas no Brasil: revisitando um diálogo ausente na Lei 10.639/031. **Revista da ABPN**, v. 5, n. 11, p. 05-28, jul./out. 2013.

FIABANI, A. O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo, RS. **Anais...** XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

FIABANI, A. **Os novos quilombos**: Luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. 2008. 275 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo-RS, 2008.

FIABANI, A. **Mato, palhoça e pilão**: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532 – 2004). 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FREITAS, D. **Palmares**: a guerra dos escravos. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. **A paz das senzalas**. Famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GIFFONI, J. M. S. **Trilhos arrancados**: História da Estrada de Ferro Bahia e Minas (1878 – 1966). 2006. 307 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

GOMES, F. dos S. Um recôncavo, dois sertões e vários mocambos: Quilombos na capitania da Bahia (1575-1808). **História Social**, Campinas, SP, n. 2, p. 25-54. 1995.

GOMES, F. dos S. Sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: **História da cidadania**, Jaime Pinsky, Carla Bassanezi, (orgs). 3. Ed. – São Paulo, 2005.

GOMES, F. dos S. **Histórias de quilombolas**: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. rev. ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, F. dos S. **Mocambos e Quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2015.

GOMES, L. M. F. C. **Hélvécia – homens, mulheres e eucaliptos (1980-2005)**. 2009. 229 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade Estadual da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Santo Antônio de Jesus-BA, 2009.

GOMES, L. M. F. C. A atuação da associação quilombola de Helvécia frente às empresas de eucalipto. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho de 2011, p. 1-11.

GORENDER, J. **A gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.

LEITE, I. B. “Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”. **Etnográfica**, Lisboa, v. IV, n. 2, pp. 333-354, 2000.

LEITE, I. B. O projeto político quilombola: Desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3), pp. 965-977, set./dez. 2008.

LYRA, H. J. B. **Colonos e colônias** – uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX. 1982. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

MARTINS, M. L. Ferrovias e desenvolvimento regional em Minas Gerais: o caso da Bahia-Minas. **Sæculum - Revista de História** [32], João Pessoa, jan./jun. 2015.

MOREIRA, R. P. de J. **A memória da escravidão e a construção da identidade dos grupos que compõem a comunidade quilombola de Helvécia (2000-2018)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2019.

MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Ática, 1987.

OLIVEIRA Jr., A. N. de. Reflexão antropológica e prática pericial. In: CARVALHO, José Jorge de (org). **O quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas**. Salvador: EDUFBA, 1995.

OLIVEIRA, O. M. de. **O projeto político do território negro de retiro e suas lutas pela titulação das terras**. 2005. 410 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2005.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, pp. 3-15, 1989.

POLLAK, M. **Memória e identidade social**. Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, pp. 200-212, 1992.

PORTELLI, A. Memória e diálogo: desafios da História oral para a ideologia do século XXI. In: **História oral: desafios para o século XXI**. Ferreira; Fernandes e Alberti (orgs). Rio de Janeiro. Editora Fiocruz. 2000. pp. 67-72.

PRADO JR., C. **Evolução política do Brasil: e outros estudos**. 1ª ed. Companhia das Letras, 2012.

RAMOS, A. **O negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1934.

RAMOS, A. **As culturas negras no novo mundo**. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

REIS, J. J. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, v. 28, pp. 14-39, dez./fev. 1996.

REIS, J. J.; SILVA, E. **Negociação e conflito**. A resistência negra no Brasil Escravista. São Paulo: Cia das Letras, 1979. pp. 123-124.

SLENES, R. W. Na senzala uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. Corrig. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 2011.

SOUZA, B. O. **Aquilombar-se**: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro. 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia, Brasília, 2008.

TRECCANI, G. D. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Programa Raízes, 2006.